



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA**

**Rua Eduardo Ribeiro, 2046, Centro – Itacoatiara-AM, CEP: 69.100-081
Telefone (92) 99122-6645 e-mail: vara.itacoatiara@trt11.jus.br Aplicativo:JTe**

OFÍCIO Nº 014/2023 – VTI

Itacoatiara, 07 de março de 2023

À Sua Excelência
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Desembargadora do Trabalho e Corregedora do TRT da 11ª Região

ASSUNTO: Solicitação – indicação de magistrado substituto – suspeição.

Excelentíssima Senhora Desembargadora – Corregedora,

Cumprimentando-a cordialmente, cumpre informar a V. Excelência que este magistrado, com fundamento no art. 145, I, CPC, declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, para atuar no seguinte processo: **0000206-49.2022.5.11.0151**, com audiência designada para o dia **04/04/2023**, às **09h**, sob a modalidade telepresencial.

Desse modo, considerando a existência de outras audiências designadas para o dia 04/04/2023, sob a forma telepresencial, solicito a V. Excelência a designação de juiz substituto, a fim de que possa realizá-la, para que assim não haja prejuízo aos jurisdicionados.

Sem mais, fico à disposição de Vossa Excelência para o que quer que se faça necessário, aproveitando-se o ensejo para renovar votos de consideração e estima.

Respeitosamente

Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto
Juiz do Trabalho Titular
Vara do Trabalho de Itacoatiara

E-SAP - Documento Principal Nº 3002/2023

Id 1366054

DESPACHO

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2023 - VTI, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM, requer a designação de Juiz Substituto para atuar no processo 0000206-49.2022.5.11.0151, **com audiência designada para o dia 4-4-2023, às 9h, sob a modalidade telepresencial**, em razão da sua declaração de suspeição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições,

DESIGNO a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar no processo 0000206-49.2022.5.11.0151, **com audiência designada para o dia 4-4-2023, às 9h, sob a modalidade telepresencial**, até o fim de seu trâmite, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM.

Expeça-se a respectiva portaria de designação.

Dê-se ciência à Magistrada, Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM e à Secretaria-Geral da Presidência, via e-mail institucional.

Após, encaminhem-se os autos à Seção de Magistrados/SGPES, para registro.

Manaus, 14 de março de 2023.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 54/2023/SCR - Manaus, 14 de março de 2023

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para atuar em processo, até o fim de seus trâmites, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2023 - VTI, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM, requer a designação de Juiz Substituto para atuar no processo 0000206-49.2022.5.11.0151, **com audiência designada para o dia 4-4-2023, às 9h, sob a modalidade telepresencial**, em razão da sua declaração de suspeição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições,

CONSIDERANDO o que consta do DP 3002/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar no processo 0000206-49.2022.5.11.0151, **com audiência designada para o dia 4-4-2023, às 9h, sob a modalidade telepresencial**, até o fim de seu trâmite, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região